

Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2022 do Município de Capanema-Paraná

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2022 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema-DIOEM. O representante encarregado para explicar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou suas explicações, demonstrando todos os índices do Segundo Quadrimestre do exercício de 2022, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 42,90% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%). Em Saúde o Município atingiu 21,62% (mínimo de 15%), em Educação 25,73% (mínimo de 25%). No pessoal do magistério aplicou 91,64% do que vem do Fundeb (mínimo de 70%). Demonstrou-se o comparativo das receitas arrecadadas durante o mês de janeiro a agosto de 2022 no valor total acumulado de R\$ 65.250.118,32. A despesa liquidada neste mesmo período foi de R\$ 56.789.084,25. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito e parcelamentos ficou em R\$ 3.073.096,05. Foi apresentada a trajetória das três principais receitas do Município, sendo o FPM, ICMS e FUNDEB. No fechamento do mês de agosto/2022 o Município de Capanema contava com um saldo superavitário na casa dos R\$ 9.000.000,00 em recursos livres, ou seja, recursos disponíveis junto aos Bancos. O Contador Municipal também deu ênfase pela aprovação sem ressalvas do Balanço anual do exercício financeiro de 2020 do Executivo Municipal, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 87/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ressaltou da importância dos servidores lotados junto ao Setor de Contabilidade e Controladoria Interna do Município, dos quais são peças fundamentais para a conquista deste resultado. Após outros questionamentos e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.